

CRONOGRAMA PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 81/2012:

AÇÕES	PERÍODO DE CUMPRIMENTO	PRAZO FINAL
1. Prestação de atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, inclusive com serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas fluentes em LIBRAS e no trato daquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental, múltipla e idosos; oferta de, pelo menos, um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva; realização de habilitação de servidores em cursos oficiais de Linguagem Brasileira de Sinais; mobiliário de recepção e atendimento adaptados, entre outras exigências.	12 meses	24/02/13
2. Construção, ampliação ou reforma de edificações do Ministério Público da União e dos Estados com a garantia de, pelo menos, um dos acessos ao seu interior com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livres de barreiras e de obstáculos que impeçam ou dificultem o seu acesso.	-	Imediato
3. Implementação da Acessibilidade Arquitetônica dos prédios já existentes pertencentes à instituição - com adaptação mínima trimestral de 12,5% (doze e meio por cento) do total das edificações pertencentes à instituição -, disponibilizando, no tocante a banheiros, pelo menos uma unidade acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa	24 meses	24/02/14

com deficiência ou com mobilidade reduzida.		
4. Comunicação à Comissão Temporária de Acessibilidade da inexistência de dotação orçamentária suficiente para realizar as obras de adaptação nos prédios do ministério público e inclusão no orçamento do ano seguinte ao presente.	01 mês	24/03/12
5. Adaptação dos auditórios ou similares localizados nos prédios do Ministério Público da União e dos Estados.	24 meses	24/02/14
6. Comunicação à Comissão Temporária de Acessibilidade da inexistência de dotação orçamentária suficiente para realizar as obras de adaptação nos auditórios ou similares localizados nos prédios do Ministério Público e inclusão no orçamento do ano seguinte ao presente.	01 mês	24/03/12
7. Disponibilização de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT e a legislação específica.	12 meses	24/03/13
8. Disponibilização de acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos do Ministério Público da União e dos Estados na rede mundial de computadores (internet), para uso das pessoas com deficiência, inclusive com símbolo que represente a acessibilidade na internet.	12 meses	24/03/13
9. Garantia da participação de pessoas com deficiência nos concursos públicos realizados pelos Ministério Público da União e dos Estados, inclusive com reserva de vagas no percentual mínimo de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida, com possibilidade de adaptação das provas, do curso de formação, e do estágio probatório; publicando-se o resultado final em duas listas e devendo o órgão responsável pela realização do concurso contar com a assistência de equipe multiprofissional.	–	Imediato
10. Encaminhamento de informações à Comissão Temporária de Acessibilidade do CNMP quanto aos endereços de todas as suas	04 meses	24/06/12

edificações, especificando quais se encontram adequadas às normas de acessibilidade e quais devem ser adaptadas.		
--	--	--